



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 414/2019**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor Bruno Vall Nogueira Lima, Professor de Educação Física, matrícula nº 7188-9, em estágio probatório, com a finalidade de apurar infração ao artigo 224 da Lei Complementar 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **4.027/2019**.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Cassandra Paula de A. Amaral, Professora, matrícula nº 5694-4;

Membro: Andreia Juracy G. Cabral Santos, Assistente de Pessoal, matrícula nº 6084-4;

Membro: Sueli de Fatima Peres, Escriturária, matrícula nº 5228-0.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 22 de abril de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito